



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Alterar a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 023/2014 que instituiu o Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 24.564/2018 e nº 13594/2014,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa nº 93/2018, que estabeleceu disciplinas gerais para o funcionamento dos colegiados deliberativos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 347/2019, em cumprimento ao art. 15 da Resolução Administrativa nº 93/2018, para atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNJ nº 195/2014, que faculta, em seu art. 6º, a instituição de um único comitê para as atribuições do Comitê Orçamentário de primeiro grau e do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 023/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, com a seguinte composição:

- I – Juiz CELSO MOREDO GARCIA, que atuará como Coordenador;
- II – Juiz ARI PEDRO LORENZETTI;
- III – Juíza MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI;
- IV – Juiz ALEXANDRE VALLE PIOVESAN, indicado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região, sem direito a voto;
- V – Servidor CLEBER PIRES FERREIRA;
- VI – Servidor GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE;
- VII – Servidor JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBOA, indicado pela Associação dos Servidores da Justiça Trabalhista do Estado de Goiás, sem direito a voto.

§ 1º Designar os seguintes suplentes para os membros titulares do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição:

- I – Juiz RODRIGO DIAS DA FONSECA, na qualidade de suplente do Juiz CELSO MOREDO GARCIA;
- II – Juíza MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, na qualidade de suplente do Juiz ARI PEDRO LORENZETTI;
- III – Juiz DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, na qualidade de suplente da Juíza MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI;
- IV – Juíza DÂNIA CARBONERA SOARES, na qualidade de suplente do Juiz ALEXANDRE VALLE PIOVESAN;
- XII – Servidora GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, na qualidade de suplente do Servidor CLEBER PIRES FERREIRA;
- XIII – Servidor EDMILSON CALLOS GALDINO, na qualidade de suplente do Servidor GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE;
- XIV – Servidor JOSÉ CUSTÓDIO NETO, na qualidade de suplente do Servidor JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBOA.

§ 2º Designar o servidor MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças, para atuar como Secretário do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

§ 3º O Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses, ou, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 4º A Comissão instituída no *caput* deverá adotar, para implementação da política, as linhas de atuação previstas no artigo 2º da Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 5 de junho de 2019.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL